PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

DECRETO Nº 029/2019

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

A Prefeita do Município de Camaragibe/PE, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir, conforme Lei Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO
12.361.1018.2062 - PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 400.000,00

TOTAL.....R$ 400.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art.1º deste **DECRETO** serão provenientes das reduções nas seguintes órgão e rubricas.

REDUÇÃO

20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO
12.361.1018.2059 - PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO REDE FISICA E DI
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 400.000,00

TOTAL.....R$ 400.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 15 de agosto de 2019.

Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita